



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2861

Protocolada em 23/09/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: OC Atendido conforme ofício n.º 1164/11

LDO EM PARECER
Sala de Sessões em 27/09/11

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO

Sala de Sessões em 27/09/11

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine estudos visando à implantação de retorno no canteiro central da Avenida Mandacaru, no cruzamento com a Avenida Pioneiro Alcíio Arantes Campolina, na Zona 48.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que a falta de um retorno dificulta a realização da operação de conversão pelos veículos que trafegam no local, causando transtornos aos seus condutores.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de setembro de 2011.

DR. SABOIA
Vereador-Autor



Ofício n. 1161 /2011-CMM

Maringá, 28 de setembro de 2011.

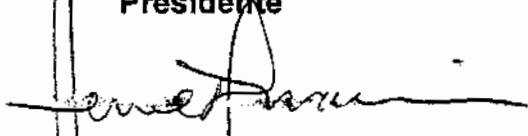
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Dr. Saboia**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 27 de setembro de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine estudos visando à implantação de retorno no canteiro central da Avenida Mandacaru, no cruzamento com a Avenida Pioneiro Alcílio Arantes Campolina, na Zona 48.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que a falta de um retorno dificulta a realização da operação de conversão pelos veículos que trafegam no local, causando transtornos aos seus condutores.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.